

Art. 1.º REVOGAR, a pedido do Defensor Público LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, matrícula n.º 300125502, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 283/2020-CG/DPE, de 22.04.2020, de modo que aquelas folgas compensatórias inicialmente deferidas ficam a sua disposição.

Art. 2.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, matrícula n.º 300125502, lotado na Comarca de Porto Velho, o gozo de 13 (treze) folgas compensatórias, discriminadas da seguinte forma:

1. 05 (cinco) folgas para os dias 05, 06, 07, 08 e 09 de outubro de 2020, em razão da sua atuação em duas escalas de plantão, de sete dias cada, no ano de 2018, conforme certidão de atuação em plantões da Corregedoria, datada de 30.07.2020;
2. 08 (oito) folgas para os dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de outubro de 2020, com fundamento na sua atuação durante o regime especial de trabalho, no período de 20.12.2019 a 06.01.2020, conforme Portaria n.º 590/2020-CG/DPE, de 22.11.2019.

Art. 3.º Não restará folga a ser usufruída em razão da atuação nos plantões judiciais de 2018. Todavia, ainda restarão 10 (dez) folgas em virtude das atividades realizadas durante o regime especial de trabalho de 20.12.2019 a 06.01.2020.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 482/2020-CG/DPE
Porto Velho, 21 de setembro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 051/2020/DPE/OPO, de 17 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR parcialmente, a pedido da Defensora Pública MARINA DANTAS PEREIRA, matrícula n.º 300130806, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste, os termos da Portaria n.º 462/2020-CG/DPE, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 335-II, de 14 de setembro de 2020, a fim de cancelar:

1. 15 (quinze) folgas compensatórias concedidas para os períodos de 23.09.2020 a 29.09.2020 e 26.10.2020 a 02.11.2020, com fundamento na Portaria n.º 140/2019-GAB/DPE, de 01.02.2019, a qual concedeu 15 (quinze) dias de trânsito e, na ocasião, ficou suspenso para gozo posterior;
2. 04 (quatro) folgas compensatórias concedidas para o período de 30.09.2020 a 02.10.2020 e 05.10.2020, com fundamento na sua atuação em duas escalas de plantão, de sete dias cada, no segundo semestre de 2019, nos termos de Certidão desta Corregedoria datada de 10.10.2019;
3. 04 (quatro) folgas compensatórias concedidas para o período de 06.10.2020 a 09.10.2020, com fundamento na sua atuação no regime especial de trabalho no período de 20.12.2018 a 06.01.2019, nos termos da Portaria n.º 251/2018-CG/DPE, de 19.10.2018.

Art. 2.º As folgas compensatórias revogadas poderão ser novamente pleiteadas em datas oportunas, desde que preenchidos os requisitos do Provimento n.º 002/2016-CG/DPERO.

Art. 3.º A Folga compensatória concedida para a data de 23.10.2020 em razão dos trabalhos realizados em apoio à Comissão Organizadora do X Processo Seletivo de Estagiário da DPE (Portaria n.º 584/2020-GAB/DPE) segue inalterada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Avisos

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2020/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 011/2020/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.1351.2019/DPE-RO
UASG 926224

Ampla Participação, Exclusivo ME/EPP e Reserva de Cota nos termos do Edital.

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1693/2019-GAB/DPE de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 126 – ano I, de 04 de novembro de 2019, torna pública à REABERTURA do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 017/2020/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item/lote, mediante fornecimento parcelado, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando o registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho – RO. A abertura da sessão pública será no dia



05/10/2020, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 175.018,45 (cento e setenta e cinco mil dezoito reais e quarenta e cinco centavos).
Porto Velho - RO, 18 de setembro de 2020.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 313/2020-DRH/DPE
Porto Velho, 21 de setembro de 2020.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE-DPERO n.º 44, de 08 de março de 2018,
CONSIDERANDO o art. 110 da Lei Complementar n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992;
CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Eduardo Lima de Araújo, recebido em 10 de setembro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor EDUARDO LIMA DE ARAÚJO, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130823, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, a serem usufruídas no interstício de 01.12.2020 a 30.12.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos